

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DO MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe/RS, no uso de suas atribuições legais, em razão de incorreções no Edital do Concurso Público nº 001/2011, torna público as seguintes **ALTERAÇÕES** no Edital supra referido, com vistas a sanar os problemas verificados:

1º) Fica através da presente errata alterado as atribuições para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, tendo em vista, que houve falha material na descrição das atribuições anteriormente informadas nos edital.

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL SANITÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04 (QUATRO)

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** executar funções relacionadas com a vigilância sanitária e vigilância ambiental.
- b) **Descrição Analítica:** inspecionar, licenciar e cadastrar estabelecimentos comerciais de alimentos; coletar amostras de alimentos para análise, quando solicitado pela Coordenadoria Regional de Saúde; apreender, como medida cautelar, produto inadequado para consumo e/ou em situação irregular; autuar estabelecimentos comerciais de alimentos em situação irregular; vistoriar e licenciar veículos de transporte de alimentos (circulação restrita ao município); elaborar e entregar a Coordenadoria Regional de Saúde, mensalmente, o Boletim de Vigilância e Controle, o Controle dos Estabelecimentos e demais relatórios solicitados pela Coordenadoria; cadastrar os serviços de abastecimento de água públicos e privados; cadastrar poços e fontes onde não existe rede pública de abastecimento e encaminhá-los à Coordenadoria Regional de Saúde; inspecionar mensalmente os serviços públicos e privados de abastecimento de água; inspecionar reservatório de água potável em prédios coletivos; coletar amostras de água para análise; autuar em casos de irregularidades; fiscalizar o meio ambiente, com o controle de atividades geradoras de impacto ambiental e controle da poluição; executar outras atividades e tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 40 horas.
- b) **Específica:** o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme, bem como o trabalho à noite, aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Médio Completo

2º) Fica pela presente errata **EXCLUIDO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONTEÚDO ESPECÍFICO - DOS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO A MATÉRIA DE:**

Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2011 do Concurso Público do Município de Catuípe/RS, alterando-o nos pontos referidos, a qual será publicada no mural da Prefeitura Municipal anexo ao Edital referido, bem como assim na página do Município na Internet e na página da empresa responsável pelo certame.

Catuípe/RS, em 20 de outubro de 2011.

JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE